



## Fonoaudiólogos e fonoaudiólogas, contamos com sua parceria

Um novo ciclo se inicia com a chegada da Saúde Petrobras. E a parceria dos nossos prestadores continua sendo fundamental para construirmos um plano cada vez melhor - mais inovador, mais eficiente e baseado na confiança e transparência. *Vamos juntos?*

Sempre é bom lembrar quais tratamentos estão incluídos na cobertura do nosso plano. É por isso que estamos aqui para reforçar as orientações para realização de terapia fonoaudiológica.



### TRATAMENTO

- É necessária autorização prévia para iniciar o tratamento.
- Ao solicitar autorização, envie: respectivo código TUSS e o relatório de fonoaudiologia com o planejamento terapêutico, tempo previsto para tratamento e quantidade de sessões por semana.



### CONSULTA AMBULATORIAL

- **Não** é necessária autorização prévia.
- Até seis consultas podem ser cobradas diretamente em conta por ano.

*Caso haja necessidade de prorrogar o tratamento, a mesma solicitação poderá ser novamente autorizada mediante apresentação de laudo técnico do fonoaudiólogo, onde deve ser descrito o novo planejamento terapêutico, acompanhado de relatório médico ou odontológico.*

### CÓDIGOS TUSS FONOAUDIOLOGIA

- 50000586 - Consulta individual ambulatorial
- 50000608 - Consulta individual hospitalar
- 50000616 - Sessão individual ambulatorial
- 50000632 - Sessão individual hospitalar
- 50000659 - Orientação aos pais/escolar/cuidador

## Critérios de cobertura

A terapia fonoaudiológica é assegurada para tratamento dos beneficiários, de todas as idades, que tenham comprovado, por meio de relatório médico ou odontológico, além de um laudo técnico de fonoaudiólogo, um ou mais distúrbios ou perdas relacionadas à voz; à fala ou motricidade oral; à linguagem; ou à audição.



Não há restrição de cobertura desde que o tratamento seja justificado. Porém, uma vez que alguns distúrbios são manifestados apenas em idade escolar, é necessário enviar **justificativa técnica para solicitações de tratamento em beneficiários menores de cinco anos**.

Disponibilizamos o quantitativo de 120 sessões/ano, limite superior ao estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.



Para beneficiários internados, oferecemos cobertura para atendimento fonoaudiológico durante todo o período da internação, na frequência máxima de uma sessão por dia, sempre que haja justificativa clínica.

**Lembre-se: sempre informe a senha de autorização nas guias de faturamento.**

Contamos com sua parceria para continuarmos proporcionando tratamentos de alta qualidade para nossos beneficiários, com uso consciente e responsável dos recursos, conforme previsto em nosso regulamento.

*Tudo explicado?* Qualquer dúvida, é só entrar em contato por meio dos nossos canais de relacionamento remoto.

## Nossos canais de relacionamento remotos:

**Chat on-line:** Portal AMS TISS (das 6h às 20h, de segunda à sexta)

**Central de Relacionamento 24h:** 0800 287 2267



caso você deseje remover seu cadastro de nossa lista, [cancele o recebimento](#).

[Denunciar abuso](#)